



ESTADO DE RONDNIA
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

MENSAGEM N 19-GAB.PREF/2023

Guajar-Mirim (RO), 15 de maro de 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelncias, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei n 19-GAB.PREF/23** que **abre no oramento programa, crdito adicional especial ao oramento geral do municpio do exerccio financeiro de 2023, com recurso de excesso de arrecadao repassado pelo Ministrio do Desenvolvimento Regional com o convnio n 923178/2021/MDR/CAIXA, para pavimento nas avenidas do municpio de GUAJAR-MIRIM/RO**, para a necessria apreciao nessa Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionados.

Voltamos  presena dos ilustres Vereadores que compem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorizao para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessrios no oramento, como surgimento de novas despesas no contemplado na Lei Oramentria, para o atendimento da real necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblico SEMOSP.

O presente Projeto de Lei  uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Oramentria para que a administrao possa fazer face s obrigaoes com despesas do **CONVNIO N 923178/2021/MDR/CAIXA, PARA PAVIMENTAO NAS AVENIDAS DO MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM/RO, no vai em anexo o extrato pois a liberao do recurso so depois do aceite da licitao no sistema da Plataforma + Brasil.**

Tal pedido tem o objetivo tambm de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblico SEMOSP

O Presente Projeto de Lei  uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Oramentria Anual para que a administrao possa cumprir s obrigaoes de despesas referentes a convnio repassado pelo ministrio do desenvolvimento regional federal, plenamente justificada na Lei n 4.320, de 17 de maro de 1964.

Considerando o relevante interesse pblico, data vnia, solicitamos seja dada  apreciao da matria, o carter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e iseno dos Nobres Edis na conduo da apreciao da matria, situao sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta considerao.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 17/03/2023 às 12:53, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **255902** e o código verificador **2DDDAC21**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 55	17/03/2023	255880

Referência: [Processo nº 57-24/2023](#).

Docto ID: 255902 v1